

PORTARIA MRAE-ES N° 02/2024

Substituir o representante do Governo do Estado - suplente no Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES, no exercício das competências previstas no art. 6 e 7 da Lei Complementar Estadual n° 968, de 14 de julho de 2021 e dos Art. 24 e 29 do Regimento Interno Provisório - Decreto n° 5514-R, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do Art. 24 do Regimento Interno Provisório (Decreto Estadual n.º 5.514-R, de 29 de setembro de 2023), que estabelece que a substituição dos membros do Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo pode ser mediante decisão do respectivo ente representado e

CONSIDERANDO a indicação de substituição de representante do Governo do Estado do Espírito Santo pelo Excelentíssimo Sr. Governador;

R E S O L V E :

Art. 1º. Destituir do Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo, a senhora **Marjorye Boldrini da Silva** (suplente), nomeada como representante do Governo do Estado do Espírito Santo, vinculada à SEDURB, conforme o artigo 1º da Portaria MRAE n° 001/2014.

Art. 2º. Nomear, em substituição ao representante do Governo do Estado do Espírito Santo, vinculada à SEDURB, referido no artigo 1º desta Portaria, a senhora **Mônica Marques Pereira**, para compor como suplente do Comitê Técnico da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A representante do Governo/SEDURB nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, conforme regramentos estabelecidos no Regimento Interno Provisório - Decreto nº 5514-R, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de agosto de 2024.

SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO
Secretário Geral da
Microrregião de Águas e Esgoto do
Estado do Espírito Santo – MRAE/ES